



AGÊNCIA NACIONAL  
DE INOVAÇÃO

# ANÁLISE DOS PROJECTOS DE CONCEÇÃO ECOLÓGICA NO ÂMBITO DO SIFIDE - 2017 e 2018

SIFIDE - SISTEMA DE INCENTIVOS À I&D EMPRESARIAL

Abril de 2021

Agradecimentos:

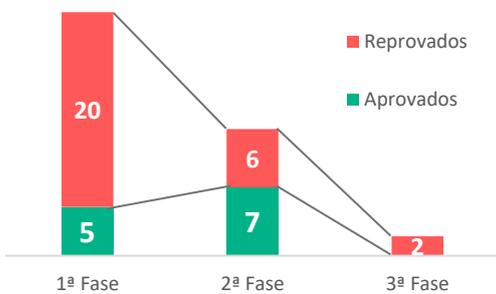
À Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) pelas sugestões e comentários.

À Mariana Pinto pela colaboração preparatória no âmbito do seu estágio profissional.

No ano 2017, foram submetidos ao SIFIDE um total de 25 projetos de conceção ecológica (CEP). Na 1ª fase da avaliação, 20 projetos foram considerados não elegíveis ou indevidamente instruídos, e desses, 13 recorreram em sede de audiência prévia a uma 2ª avaliação. Por último, desses 13 projetos, 7 foram aprovados e 2, sendo novamente reprovados, apresentaram reclamação, e numa 3ª avaliação, foram ambos considerados não elegíveis. Assim dos 25 projetos submetidos, 12 obtiveram aprovação, obtendo-se uma taxa de aprovação de 48%. Os 25 projetos submetidos representam, apenas, 0,5% do total de projetos submetidos ao SIFIDE em 2017. Relativamente ao número de empresas, foram 21 as que submeteram candidatura CEP, o que corresponde a 1,47% do total de empresas candidatas ao SIFIDE.

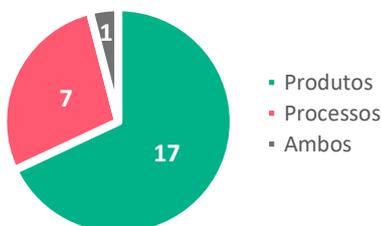


## Fase de avaliação dos projetos



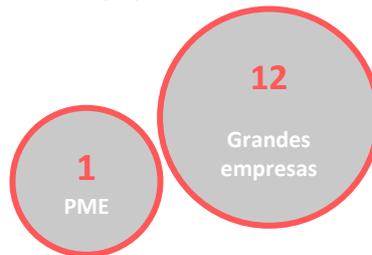
De acordo com a Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro onde é introduzido o conceito de conceção ecológica, tanto produtos como processos são alvo deste incentivo fiscal. Consequentemente, de forma a categorizar os projetos corretamente foi necessário recorrer em primeiro lugar às suas definições. As definições de conceção ecológica e produto tiveram por referência a Diretiva 2009/125/CE e a definição de processo teve por referência a norma ISO 9001:2015.

Dos 25 projetos submetidos, 17 são produtos, 7 são processos e 1 ambos.



A maioria dos projetos aprovados (9) encontra-se na fase de design detalhado/protótipo (TRL 4-7) e 3 em fase de lançamento (TRL 8-9).

De acordo com o proposto no formulário de candidatura, existem 8 grandes grupos de estratégias de conceção ecológica: 1. Desenvolvimento de novos conceitos; 2. Utilização de materiais de baixo impacto; 3. Redução do consumo de materiais; 4. Produção mais limpa, determinada por design do(s) produto(s); 5. Melhoria do sistema de distribuição; 6. Redução dos impactos ambientais na utilização; 7. Aumento da durabilidade do(s) produto(s) e 8. Melhoria do sistema de fim de vida. Foi realizada uma análise às estratégias usadas nos projetos e pôde-se verificar que a estratégia mais abordada foi a "utilização de materiais de baixo impacto" e, seguidamente, a "produção mais limpa, determinada por design do(s) produto(s)". As estratégias "desenvolvimento de novos conceitos" e "melhoria do sistema de distribuição" não foram implementadas em nenhum projeto.



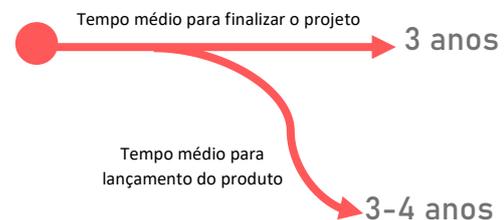
Foi também realizada uma análise para aferir as motivações das empresas para desenvolverem os seus projetos aprovados de conceção ecológica. No caso das 12 grandes empresas promotoras, as principais motivações foram os "benefícios ambientais", os "benefícios económicos" e os "fornecedores". A motivação da pequena e média empresa, foram os "benefícios ambientais".

A majoração do benefício fiscal para o investimento de I&D em conceção ecológica pode ir de 3,25% do total investido no projeto até a 8,25%, dependendo do histórico e das condições em que o projeto se insere.

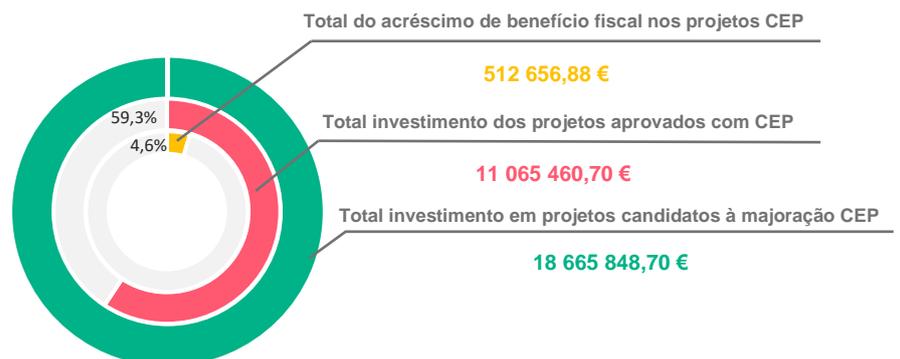
Somando o total de investimento de todos os projetos submetidos ao SIFIDE candidatos à majoração da conceção ecológica atingem-se cerca de 18,7 milhões de euros, sendo que desses, cerca de 11,1 milhões correspondem aos projetos de I&D aprovados, satisfazendo os critérios de conceção ecológica avaliados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Assim, do total investido em CEP, 59,3% foi considerado elegível.

Dos projetos submetidos à CEP aquele cujo investimento foi mais elevado prendeu-se com a utilização de combustíveis alternativos num processo industrial, com um total de 4 474 815 euros, embora este projeto não tenha sido aprovado. O investimento mais elevado associado aos projetos aprovados, foi de 2 288 743 euros e diz respeito a um projeto de produção de um clínquer de baixa intensidade carbónica.

Em 2017, as empresas que viram os seus projetos de CEP aprovados beneficiaram de um total, aproximado, de 513 mil euros de benefício fiscal, isto é, 4,6% do total investido pelas empresas em projetos elegíveis para o incentivo em questão.



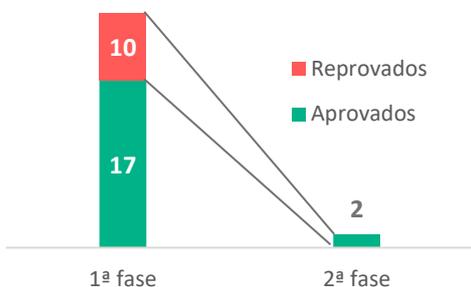
Dos 12 projetos aprovados, apenas 1 terminou no ano da candidatura, em 2017. O tempo médio previsto para o lançamento do produto do projeto é em média 3 a 4 anos e para a conclusão do projeto são cerca de 3 anos.



No ano 2018, foram submetidos ao SIFIDE um total de 27 projetos de conceção ecológica (CEP). Na 1ª fase de avaliação 10 projetos foram considerados não elegíveis ou indevidamente instruídos, e desses, 2 recorreram a uma 2ª avaliação, tendo sido os 2 considerados elegíveis. Assim, dos 27 projetos submetidos, 19 obtiveram aprovação, atingindo-se uma taxa de aprovação de 70,4%. Os 27 projetos submetidos representam, apenas, 0,46% do total de projetos submetidos ao SIFIDE em 2018. Relativamente ao número de empresas, foram 23 as que submeteram candidatura CEP, o que corresponde a 1,33% do total de empresas candidatas ao SIFIDE.

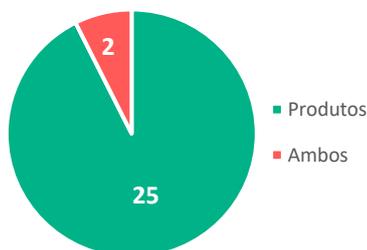


### Fase de avaliação dos projetos



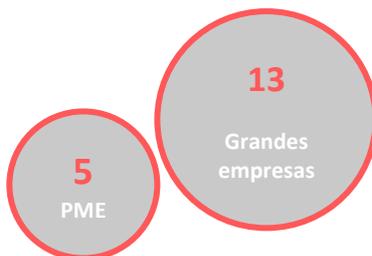
Dando seguimento à Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, onde é introduzido o conceito de conceção ecológica, a Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro, alterando o âmbito do benefício, identifica apenas os produtos como alvo deste incentivo fiscal. As definições de conceção ecológica e produto mantêm por referência a Diretiva 2009/125/CE.

Dos 27 projetos submetidos, 25 são produtos e 2 incluem simultaneamente a vertente produto e processo.



A maioria dos projetos aprovados (10) encontra-se na fase de design detalhado/protótipo (TRL 4-7), 6 em fase de lançamento (TRL 8-9), 2 já estão disponíveis no mercado e 1 encontra-se, ainda em fase de conceito (TRL 1-3).

De acordo com o proposto no formulário de candidatura, existem 8 grandes grupos de estratégias de conceção ecológica: 1. Desenvolvimento de novos conceitos; 2. Utilização de materiais de baixo impacto; 3. Redução do consumo de materiais; 4. Produção mais limpa, determinada por design do(s) produto(s); 5. Melhoria do sistema de distribuição; 6. Redução dos impactes ambientais na utilização; 7. Aumento da durabilidade do(s) produto(s) e 8. Melhoria do sistema de fim de vida. Foi realizada uma análise às estratégias usadas nos projetos e pôde-se verificar que a estratégia mais abordada foi a "utilização de materiais de baixo impacto" e, seguidamente, a "redução dos impactes ambientais na utilização". As estratégias "desenvolvimento de novos conceitos" e "melhoria do sistema de distribuição" não foram implementadas em nenhum projeto.



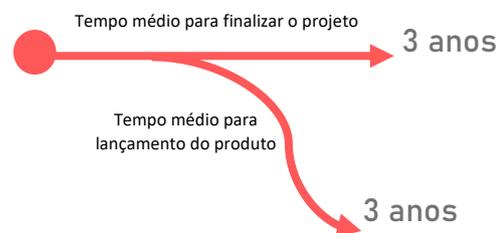
Foi também realizada uma análise para aferir as motivações das empresas para desenvolverem os seus projetos aprovados de conceção ecológica. No caso das 13 grandes empresas promotoras, as principais motivações foram os "benefícios ambientais" e a "inovação". Relativamente às 5 pequenas e médias empresas, as principais motivações foram os "benefícios ambientais" e, seguidamente, os "benefícios económicos".

A majoração do benefício fiscal para o investimento de I&D em conceção ecológica pode ir de 3,25% do total investido no projeto até a 8,25%, dependendo do histórico e das condições em que o projeto se insere.

Somando o total do investimento de todos os projetos submetidos ao SIFIDE candidatos à majoração da conceção ecológica atingem-se cerca de 16,7 milhões de euros, sendo que desses, cerca de 15,1 milhões correspondem aos projetos de I&D aprovados, satisfazendo os critérios de conceção ecológica avaliados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Assim, do total investido em CEP, 90% foi considerado elegível.

Dos projetos submetidos à CEP aquele cujo investimento foi mais elevado, 4 963 789 euros, diz respeito a um projeto aprovado que teve por objetivo a produção de um clínquer de baixa intensidade carbónica.

Em 2018, as empresas que viram os seus projetos de CEP aprovados beneficiaram de um total, aproximado, de 713 mil euros de benefício fiscal, isto é, 4,7% do total investido pelas empresas em projetos elegíveis para o incentivo em questão.



Dos 19 projetos aprovados, apenas 3 terminaram no ano da candidatura, em 2018. O tempo médio previsto para o lançamento do produto do projeto é cerca de 3 anos, igual ao tempo médio para a conclusão do projeto.

